



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 487/2007

SUMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Izabel Fonseca de Siqueira.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Isabel Fonseca de Siqueira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João José Ribeiro, nº 949, Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.060.841/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2007.

Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal

~~Publicado no Jatos do Iguaçu em 1a 7/07/07~~
~~Edição nº 300~~
~~Responsável~~

Jatos do Iguaçu
327 em 15/12/07
Sebastião Almir Caldas de Campos
Responsável